



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/06/2019

Jornal AMP

Página 46

Edição 1783

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 3.624/19**

**Data 21.06.2019**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.786/18, de 10.12.2018;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.30.00(154)-000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
3.3.90.30.00(174)-000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.32.00(251)-303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 100.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00(283)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 150.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Interm. de Saúde do Oeste do Pr. – CISOP	
3.3.72.30.00(287)-303	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.72.39.00(291)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(368)-107	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00(383)-107	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 35.000,00



ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.30.00(396)-107	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 435.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00(155)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 15.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.048000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
3.3.90.36.00(177)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 5.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(250)-303	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(255)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 70.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(276)-303	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.34.00(280)-303	Outras Desp. Pessoal Decorrentes Contr. Terceirizados	100.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.013000	Manutenção do Consórcio Interm. de Saúde do Oeste do Pr. – CISOP	
3.3.71.70.00(286)-303	Rateio pela participação em consórcio público	R\$ 80.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00(372)-107	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00(376)-107	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 65.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.33.00(402)-107	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(407)-107	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 435.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 junho de

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal